



*July*

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ano Letivo 2015/2016

**EDITAL**

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2015, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2015/2016.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto

Apartado 7001  
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações mediante requerimento para o efeito e entrega no ato da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento da propina.
16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

**Presidente:**

Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes – Vice-Presidente

**Vogais Efetivos:**

1º - Clarinda Maria Prazeres Ferreira da Silva Rocha Cruzeiro - Professora Coordenadora

2º - José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

**Vogal Suplente:**

Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 23 de novembro de 2015.

A Presidente  
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



*Amly*

**Anexo I**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ano Letivo 2015/2016

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2015/2016, são os que constam do quadro seguinte:

**CALENDÁRIO**

| PROCEDIMENTOS                                 | PRAZOS                 |                        |
|---|------------------------|------------------------|
|   | DE                     | A                      |
| Afixação do edital de candidatura             |                        | 23 de novembro de 2015 |
| Apresentação de candidatura                   | 23 de novembro de 2015 | 17 de dezembro de 2015 |
| Publicação da lista de resultados da seriação |                        | 23 de dezembro de 2015 |
| Apresentação de reclamações                   | 27 de dezembro de 2015 | 29 de dezembro de 2015 |
| Decisão das reclamações                       |                        | 31 de dezembro de 2015 |
| Matrículas                                    | 04 de janeiro de 2016  | 11 de janeiro de 2016  |
| Início do curso                               |                        | 15 de janeiro de 2016  |



*gmm*

**Anexo II**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ano Letivo 2015/2016

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;
- 2- Maior tempo de actividade Profissional